



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SETOR DE PLANEJAMENTO

000009

Estudo Técnico Preliminar

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) de nº 007, a demanda ora em análise refere-se ao Documento de Formalização de Demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP), para demanda ora em análise, que se refere à necessidade de transportar servidores e usuários em atendimento aos programas e serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social. A demanda para o momento é para atender ao programa Criança Feliz, Conselho Tutelar e aos serviços em geral da sede do Desenvolvimento Social, visando promover o bom desempenho dos serviços e programas desenvolvidos através da Política de Assistência Social por meio da proteção Social básica e Especial.

Considerando que a Secretaria é de suma importância para os seus munícipes, possui serviços socioassistenciais oferecidos a população, onde destacam-se gestantes, crianças, adolescentes, jovens e idosos e pessoas com alguma deficiência. A secretaria possui 12 veículos, mas por ter uma demanda de serviço grande, os mesmos não estão dando suporte para a realização das atividades demandadas.

A secretaria possui em torno de 170 funcionários, a sua demanda de serviços é alta e faz serviços em campo, ou seja, fora da sede da secretaria. Portanto, os veículos possuem suas funcionalidades de acordo com os programas. A secretaria realiza inúmeros eventos e projetos sociais ao longo do ano, a exemplo de campanhas, festividades, visitas domiciliares e outras atividades, para isto faz-se necessário a locomoção de pessoas de forma eficiente e segura.

Meios de transportes serão utilizados para usuários dos serviços ofertados e os servidores em atendimento pela secretaria, equipamentos e materiais necessários para as atividades que serão realizadas, visitas domiciliares das assistentes sociais aos usuários, assim como também os servidores em horário de expediente que vão até as outras instituições a fim de resolver questões burocráticas da própria secretaria em prol dos serviços prestados à sociedade, aos locais onde serão prestados os projetos e eventos sociais, as pessoas das comunidades e região, podendo haver também deslocamento para outro município de acordo com as atividades planejadas pelas equipes de referência do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

O objetivo é contribuir para cumprimento da demanda de transportar pessoas assim como também o fortalecimento do funcionamento dos programas e serviços que são prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Social. As previsões contemplam os usuários atendidos em consonância com a política do SUAS.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante
 SETOR DE PLANEJAMENTO DO FMAS

Solicitante
 Isadora Sales de Andrade

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Consiste no estudo e análise das alternativas possíveis de soluções, para chegar a uma melhor solução visando a demanda que é transportar servidores e usuários, através de veículos, para atendimento da demanda de serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social. No mercado é possível encontrar as seguintes opções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

000010

4.1 Cessão formal

A cessão formal de veículos é uma alternativa, ou seja, outro órgão pode ceder o veículo caso esteja sem utilização. De acordo com o chefe dos transportes do município, não existe veículo que possa ser cedido a esta secretaria. O atesto está em anexo ao final do estudo.

4.2 Aquisição dos veículos

Aquisição de veículos é uma solução. Com base na última aquisição de veículo através do pregão 016/2023, o valor foi de R\$ R\$ 101.700,00, um carro de pequeno porte com 05 lugares, que foi comprado através de recursos do programa Bolsa Família.

Um veículo leve tem uma vida útil de 05 anos e deprecia anualmente, ou seja, seu valor vai diminuindo com o passar dos anos. Tomando como base o veículo que foi comprado através do pregão 016/2023, ele sofrerá uma depreciação no primeiro ano de R\$ 20.340,00. A manutenção preventiva de um carro equivale a 1,5% por ano do valor, ou seja, teríamos R\$ 1.525,50 com manutenção preventiva. O seguro de um carro equivale a 4% do valor do carro, teria despesa com seguro no valor de R\$ 4.068,00 no primeiro ano.

Valor do carro	Depreciação do veículo	Manutenção preventiva (1,5 %)	Apólice de Seguro (4,0%)	Total
R\$ 101.700,00	R\$ 20.340,00	R\$ 1.525,50	R\$ 4.068,00	R\$ 25.933,50

A despesa no primeiro ano seria aproximadamente de R\$ 25.933,50, a manutenção corretiva não foi citada, mas ainda poderá haver despesas com a mesma.

4.3 Leasing financeiro de veículos

O contrato de Arrendamento Mercantil pode ser definido como um contrato especial de locação que assegura ao locatário a faculdade de adquirir o bem alugado ao final da avença, pagando, nesse caso, uma diferença chamada de valor residual. Acontece quando o banco, financeira ou locadora efetua a compra do veículo de interesse do cliente que, por sua vez, realiza um pagamento mensal para ter o direito de usar o veículo. Para o usuário garantir o direito de uso, é criado um contrato em até 24 meses, onde devem estar estipulados o valor e a data de pagamento. Os custos de manutenção do carro ou pagamento de seguro para o veículo ficam sob responsabilidade do arrendatário (usuário), ou seja, mesmo pagando a parcela pelo veículo, ainda haveria os custos com manutenções preventivas, corretivas e seguro.

4.4 Veículo por assinatura

Escolhe se um modelo, decide o tempo em que deseja ficar com o carro (24 a 48 meses) e quantos KMs deseja rodar por mês (1.000 a 3.000). Após isso a locadora compra o carro 0 KM na montadora na cor escolhida e entrega pronto para uso, já com documentação, manutenção preventiva e proteção inclusas no contrato. Ao término do contrato, existe a opção de comprar o carro pelo preço da tabela FIPE (depende da Locadora), de fazer a renovação por outro carro 0 KM ou de simplesmente encerrar contrato e devolver o carro. Podem ocorrer gastos extras, como multas por encerramento antecipado do serviço e mesmo limite de quilometragem mensal, se ultrapassar, paga. Sem contar que, mesmo praticando valores fixos, há empresas que reajustam as mensalidades anualmente. A mensalidade de um veículo leve, que atenda às necessidades da demanda, é a partir de R\$ 2.099,00 em um plano de 24 meses, ou seja, seria uma despesa de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

000011

50.376,00 em 02 anos, o que não seria interessante fazer uma contratação de um plano com prazo mínimo de 02 anos. Em geral, a assinatura de carros tem períodos mais longos do que uma locação convencional e geralmente é feita pela internet, há necessidade de aguardar a entrega do veículo, existe uma espera de aproximadamente 6 meses após a assinatura. A locação ainda não é atendida por este tipo de solução.

4.5 Contratação de carro locado sem motorista

Contratar carros alugados para a realização do transporte. Os carros seriam alugados e ficariam na secretaria para serem usados, visando que a secretaria possui motorista lotado para a função e possui contrato com fornecedor de gasolina. Com base no último contrato realizado, nº 113/2019, a mesma fez locação de carro, as informações seguem abaixo:

Descrição	Valor por carro
Locação de Veículos tipo popular, ano de Fabricação não inferior a 2017, capacidade para 05 passageiros, incluindo o Motorista. Quilometragem livre. Ar Condicionado, vidro eletrônico, direção hidráulica, 05 (cinco) portas (04 portas mais porta malas) flex, motor não inferior a 1.4 cilindradas, sendo combustível e motorista por conta da Contratante. Marca: Volkswagen/Gol 1.6	R\$ 11.40,00

Segundo o valor do último contrato, teremos um valor de despesa global anual por um veículo no valor de R\$ 22.080,00. A empresa locadora é responsável pela manutenção preventiva e corretiva do veículo, assim também com despesas de infrações, seguros e impostos.

O contrato pode ser realizado por período que for desejado, já podendo utilizar o veículo no ato do contrato e ser renovado se acaso seja necessário.

4.6 Contratação de carro locado com motorista

Contratação de carros alugados para o transporte. A secretaria contrataria uma empresa que forneça os carros e motoristas de veículo pela contratada, além das despesas trabalhistas e tributárias, para a realização das rotas de acordo com a demanda. Com base na última contratação feita, nº 113/2019, temos os seguintes dados do objeto que foi contratado:

Descrição	Valor por carro
Locação de veículo tipo popular, com ar condicionado, motor 1.0 cilindradas não inferior a 75cv capacidade para 5 pessoas, 04 portas, sendo motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, ano de fabricação mínimo de 2017 (ano/modelo), para ficar a disposição das secretarias deste município. Marca: gol/Volkswagen	RS 4.439,00

Segundo o valor do último contrato, teremos um valor de despesa global anual por um veículo no valor de R\$ 53.628,00.

A empresa locadora é responsável pela manutenção preventiva e corretiva do veículo, assim também com despesas de infrações, seguros, impostos e trabalhistas.

O contrato pode ser realizado por qualquer período, podendo ser renovado se acaso seja necessário. Mas, como a secretaria possui motorista lotado em seu quadro, não faz-se necessária a locação de carro com motorista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

000012

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Por ser tratar de situação emergencial e economicidade, considera-se a opção mais viável, a contratação de carro por locação sem motorista, tendo em vista que o município possui processos licitatórios já realizados, no qual ocorre o fornecimento de veículo por contratação de locação pela licitante vencedora. A secretaria possui em seu quadro de funcionários motoristas lotados para função e contrato com posto de combustível.

O processo de contratação poderá ser realizado por meio de licitação, considerando a realidade local do Município de Itabaiana - Se. No mercado existe a solução proposta que é considerada viável, além de ser fornecida por um número amplo de fornecedores que garante a participação de empresas e conseqüentemente a concorrência visando o menor preço a ser adquirido.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 A empresa que fornecerá os veículos deverá observar todas as especificações técnicas constantes do processo em especial as constantes do tópico de habilitação, assim como modelos do veículo solicitado, ano de fabricação.

6.2 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021.

6.3 Veículo que tenha capacidade para transportar 5 (cinco) pessoas, e que possua os padrões mínimos de segurança.

6.4 O veículo deverá possuir garantia mínima, bem como previsão de manutenção e assistência técnica, em conformidade com as condições que venham a ser definidas na contratação, devendo, ainda, transitar tanto na área urbana quanto na área rural.

6.5 Dependendo da forma que venha a ser contratado, o contrato poderá ter duração continuada, em sendo uma locação, exemplificativamente, o contrato deverá ter uma duração inicial de 12 (doze) meses para atendimento de quaisquer condições, seja de prestação continuada, seja de garantia do veículo.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem contratadas serão dimensionadas a partir da necessidade informada, os veículos serão para atender: o programa Criança Feliz, Sede da secretaria do Desenvolvimento Social e Conselho Tutelar. Todos serão para atendimento da demanda dos serviços prestados à população e serviços internos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos itens deverá ter um valor global estimado de aproximadamente R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), que será pago de forma parcelada, considerando-se a previsão orçamentária com base no PCA 2024.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Podendo haver mais de um veículo contratado, há possibilidade de parcelamento, tendo em vista as necessidades e demandas dos serviços nos departamentos que assim precisar.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Tratando-se de locação de veículo, é conveniente que haja a verificação do competente procedimento para o fornecimento parcelado de combustível pois, tendo em vista que, a depender dos moldes como a contratação venha a se delinear, será o mesmo necessário, tendo em vista sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

000013

imprescindibilidade para o funcionamento do objeto, tornando-se, assim, uma contratação interdependente, devendo, conseqüentemente, ocorrer previamente à presente pretensão.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A demanda está alinhada ao Planejamento e Gerenciamento de Plano Anual de Contratação - PAC 2024 registradas pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Itabaiana - Se.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, espera-se atender com eficácia as necessidades de transportar servidores e usuários dos programas e serviços ofertados pela Secretaria do Desenvolvimento Social do Município de Itabaiana - Se. A falta de meio de transporte pode comprometer o andamento das práticas dos serviços, visando a continuidade dos mesmos durante o exercício.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências diretas a serem tomadas para a execução do objeto, apenas se recomendando verificar a capacitação e informação daqueles que virão a promover a fiscalização da presente pretensão, no sentido de que se observe se o produto entregue para a execução do serviço atende aos requisitos mínimos a serem estabelecidos e, ainda, a preservação do veículo quando do seu uso. No mais, é pertinente verificar onde o veículo permanecerá quando não estiver em uso, pois estará sob a responsabilidade da respectiva secretaria.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais na execução do objeto, mas recomenda-se solicitar que o veículo atenda a normas ambientais, inclusive com relação a efeitos poluidores e, ainda, que a futura prestadora tenha como obrigação promover a revisão para verificação dos efeitos poluidores e, ainda, quando da manutenção, exigir o cumprimento de normas ambientais.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de todas as considerações citadas nos itens anteriores, a Equipe de Planejamento aponta como viável a contratação de locação de veículos, considerando a essencialidade da demanda.

Em relação à viabilidade da contratação, constata-se a relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara **viável** esta aquisição.

Itabaiana/SE, em 14 de março de 2024.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aline dos Santos Rodrigues

(Servidores Responsáveis OU Equipe de Planejamento)

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.
Secretaria do Desenvolvimento Social de Itabaiana-SE



[Handwritten signature]

Estudo Técnico Preliminar

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) de nº 012, a demanda ora em análise refere-se ao Documento de Formalização de Demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP), para demanda ora em análise, que se refere à necessidade de transportar servidores e usuários em atendimento aos programas e serviços operacionais da Secretaria de Desenvolvimento Social, assim também como móveis e utensílios de decoração para os eventos realizados à comunidade, cestas básicas para doação, frutas e verduras do PAA. A demanda para o momento é para atender ao programa Criança Feliz, Conselho Tutelar, a melhoria do desempenho das atividades operacionais que se destinam a dar continuidade à realização de atividades acessórias, e aos assuntos que são de suma importância ao cumprimento e aos serviços em geral da sede do Desenvolvimento Social visando promover o bom desempenho dos serviços e programas desenvolvidos através da Política de Assistência Social por meio da proteção Social básica e Especial.

Considerando que a Secretaria é de suma importância para os seus munícipes, possui serviços socioassistenciais oferecidos a população, onde destacamos gestantes, crianças, adolescentes jovens e idosos e pessoas com alguma deficiência. A secretaria possui 12 veículos, mas por ter uma demanda de serviço grande, os mesmos não estão dando suporte para a realização das atividades demandadas.

A secretaria possui em torno de 170 funcionários, a sua demanda de serviços é alta e faz serviços em campo, ou seja, fora da sede da secretaria. Portanto, os veículos possuem suas funcionalidades de acordo com os programas. A secretaria realiza inúmeros eventos e projetos sociais ao longo do ano, a exemplo de campanhas, festividades, visitas domiciliares e outras atividades, para isto faz-se necessário a locomoção de pessoas de forma eficiente e segura.

Meios de transportes serão utilizados para usuários dos serviços ofertados e os servidores em atendimento pela secretaria, equipamentos e materiais necessários para as atividades que serão realizadas, visitas domiciliares das assistentes sociais aos usuários, assim como também os servidores em horário de expediente que vão até as outras instituições a fim de resolver questões burocráticas da própria secretaria em prol dos serviços prestados à sociedade, aos locais onde serão prestados os projetos e eventos sociais, as pessoas das comunidades e região, podendo haver também deslocamento para outro município de acordo com as atividades planejadas pelas equipes de referência do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

O objetivo é contribuir para o cumprimento da demanda de transporte de pessoas assim como também o fortalecimento do funcionamento dos programas e serviços que são prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Social. As previsões contemplam os usuários atendidos em consonância com a política do SUAS.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante
SETOR DE PLANEJAMENTO DO FMAS

Solicitante

Isadora Sales de Aridade

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

000436

Consta no estudo e análise das alternativas possíveis de soluções, para chegar a uma melhor visando a demanda que é transportar servidores e usuários, e para logística de transporte desenvolver as atividades operacionais para os eventos realizados à comunidade, distribuição de cestas básicas para doação, frutas e verduras dos programas, através de veículos leves e pesados (acima de 3.500 quilos), em atendimento as demandas dos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social.

No mercado é possível encontrar as seguintes opções:

4.1 Cessão formal

A cessão formal de veículos é uma alternativa, ou seja, outro órgão pode ceder o veículo caso esteja sem utilização. De acordo com o chefe dos transportes do município, não existe veículos que possam ser cedidos a esta secretaria. O atesto está em anexo ao final do estudo.

4.2 Aquisição dos veículos

Com base na última aquisição de veículo através do pregão 016/2023, o valor foi de R\$ R\$ 101.700,00, um carro de pequeno porte com 05 lugares, que foi comprado através de recursos do programa Bo Sa Família.

Um veículo leve tem uma vida útil de 05 anos e deprecia anualmente, ou seja, seu valor vai diminuindo com o passar dos anos. Tomando como base o veículo que foi comprado através do pregão 016/2023, ele sofrerá uma depreciação no primeiro ano de R\$ 20.340,00. A manutenção preventiva de um carro equivale a 1,5% por ano do valor, ou seja, teríamos R\$ 1.525,50 com manutenção preventiva. O seguro de um carro equivale a 4% do valor do carro, teria despesa com seguro no valor de R\$ 4.068,00 no primeiro ano.

Valor do carro	Depreciação do veículo	Manutenção preventiva (1,5 %)	Apólice de Seguro (4%)	Total
R\$ 101.700,00	R\$ 20.340,00	R\$ 1.525,50	R\$ 4.068,00	R\$ 25.933,50

A despesa no primeiro ano seria aproximadamente de R\$ 25.933,50 a manutenção corretiva não foi citada, mas ainda poderá haver despesas com a mesma.

4.3 Leasing financeiro de veículos

O contrato de Arrendamento Mercantil pode ser definido como um contrato especial de locação que assegura ao locatário a faculdade de adquirir o bem alugado ao final da avença, pagando, neste caso, uma diferença chamada de valor residual. Acontece quando o banco, financeira ou locadora efetua a compra do veículo de interesse do cliente que, por sua vez, realiza um pagamento mensal para ter o direito de usar o veículo. Para o usuário garantir o direito de uso, é criado um contrato em até 24 meses, onde devem estar estipulados o valor e a data de pagamento. Os custos de manutenção do carro ou pagamento de seguro para o veículo ficam sob responsabilidade do arrendatário (usuário), ou seja, mesmo pagando a parcela pelo veículo, ainda haveria os custos com manutenções preventivas, corretivas e seguro.

4.4 Veículo por assinatura

Escolhe-se um modelo, decide o tempo em que deseja ficar com o carro (24 a 48 meses) e quantos KMs deseja rodar por mês (1.000 a 3.000). Após isso a locadora compra o carro 0 KM na montadora na cor escolhida e entrega pronto para uso, já com documentação, manutenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SETOR DE PLANEJAMENTO

000437

preventiva e proteção inclusas no contrato. Ao término do contrato, existe a opção de comprar o carro pelo preço da tabela FIPE (depende da Locadora), de fazer a renovação por outro carro 0 KM ou de simplesmente encerrar contrato e devolver o carro. Podem ocorrer gastos extras, como multas por encerramento antecipado do serviço e mesmo limite de quilometragem mensal, se ultrapassar, paga. Sem contar que, mesmo praticando valores fixos, há empresas que reajustam as mensalidades anualmente. A mensalidade de um veículo leve, que atenda às necessidades da demanda, é a partir de R\$ 2.099,00 em um plano de 24 meses, ou seja, seria uma despesa de R\$ 50.376,00 em 02 anos, o que não seria interessante fazer uma contratação de um plano com prazo mínimo de 02 anos. Em geral, a assinatura de carros tem períodos mais longos do que uma locação convencional, e geralmente é feita pela internet, há necessidade de aguardar a entrega do veículo, existe uma espera de aproximadamente 6 meses após a assinatura. A negociação ainda não é atendida por este tipo de solução.

4.5 Contratação de veículos locado sem motorista

Contratar veículos alugados para a realização do transporte. Os veículos seriam alugados e ficariam na secretaria para ser usados, visando que a secretaria possui motorista lotado para a função com carteira de habilitação para veículos leves e possui contrato com fornecedor de gasolina. Com base no último contrato realizado, nº 113/2019, a mesma vez locação de carro, as informações seguem abaixo.

Descrição	Valor por carro
Locação de Veículos tipo popular, ano de Fabricação não inferior a 2017, capacidade para 05 passageiros, incluindo o Motorista. Quilometragem livre. Ar Condicionado, vidro elétrico, direção hidráulica, 05 (cinco) portas (04 portas mais porta malas) flex, motor não inferior a 1.4 cilindradas, sendo combustível e motorista por conta da Contratante. Marca: Volkswagen/Gol 1.6	R\$ 18.40,00

Segundo o valor do último contrato, o valor de despesa global anual por um veículo leve no valor de R\$ 22.080,00. A empresa locadora é responsável pela manutenção preventiva e corretiva do veículo, assim também com despesas de infrações, seguros e impostos.

O contrato pode ser realizado por período que for desejado, o veículo poderá ser utilizado a partir da assinatura do contrato e ser renovado se acaso necessário.

Se achar conveniente, pode ocorrer a subcontratação se previamente solicitada pela contratada e expressamente aprovada pela contratante, em um percentual máximo de 40 % (quarenta por cento) dos serviços contratados, não eximindo a subcontratação as responsabilidades da Contratada, ficando a mesma, ainda, responsável por assegurar o cumprimento de todas as obrigações legais da subcontratada;

4.6 Contratação de carro locado com motorista

Contratação de veículos alugados para o transporte. A secretaria contrataria uma empresa que forneça os veículos e motoristas pela contratada, além das despesas trabalhistas e tributárias, para a realização das rotas de acordo com a demanda. Com base na última contratação feita, nº 113/2019 e 137/2019, temos os seguintes dados dos objetos que foram contratados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SETOR DE PLANEJAMENTO

000438

Descrição	Valor por carro
Locação de veículo tipo popular, com ar condicionado, motor 1.0 cilindradas não inferior a 75cv capacidade para 5 pessoas, 04 portas, sendo motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, ano de fabricação mínimo de 2017 (ano/modelo), para ficar a disposição das secretarias deste município. Marca: gol Volkswagen	R\$ 4.469,00

Descrição	Valor por carro
Locação de caminhão toco, com carroceria aberta, de madeira, com capacidade mínima de carga não inferior a 4.500 kg, com motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, ano e modelo não inferior a 2017 para ficar a disposição das secretarias deste município. Marca: Volksvagen /9.170 DRC 4X2	R\$ 9.800,00

Seguindo o valor dos últimos contratos, o valor de despesa global anual por um veículo leve foi no valor de R\$ 53.628,00 e para veículo pesado R\$ 117.600,00.

A empresa locadora é responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos, assim também com despesas de infrações, seguros, impostos e trabalhistas.

O contrato pode ser realizado por período que assim for desejado, o veículo poderá ser utilizado a partir da assinatura do contrato e o mesmo ser renovado, caso seja necessário.

A secretaria não apresenta em seu quadro motorista lotado e habilitado para veículos pesados, por isso faz-se necessário a contratação com motorista.

Se assim achar conveniente, pode ocorrer a subcontratação se previamente solicitada pela contratada e expressamente aprovada pela contratante, em um percentual máximo de 40 % (quarenta por cento) dos serviços contratados, não eximindo a subcontratação as responsabilidades da contratada, ficando a mesma, ainda, responsável por assegurar o cumprimento de todas as obrigações legais da subcontratada.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Através do estudo das soluções de mercado apresentadas no tópico acima, para a necessidade descrita, por ser tratar de situação emergencial e econômica, foi considerada a opção mais viável a contratação de carro por locação. A secretaria possui motoristas para carros de passeio em contratação através de processo seletivo realizado em 2023. Portanto, os carros leves de passeio serão locados sem motorista. Para o caminhão toco tipo baú, será necessário fazer locação com motorista, pois a secretaria não possui em seu quadro um motorista habilitado para este tipo de veículo. Frisando que, dentro da contratação pode ocorrer subcontratação, caso seja conveniente, se previamente solicitada pela contratada e expressamente aprovada pela contratante, em um percentual máximo de 40 % (quarenta por cento) dos serviços contratados, não eximindo a subcontratação as responsabilidades da contratada, ficando a mesma, ainda, responsável por assegurar o cumprimento de todas as obrigações legais da subcontratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

000439
[Handwritten signature]

Tendo em vista que o município possui processos licitatórios já realizados, no qual ocorre o fornecimento de veículo por contratação de locação pela licitante vencedora, veículos com e sem motorista. A secretaria possui contrato com posto de combustível, contudo, não se faz necessário a contratação de veículo com combustível.

O processo de contratação será realizado por meio de licitação, considerando a realidade local do Município de Itabaiana - Se. No mercado existe a solução proposta que é considerada viável, além de ser fornecida por um número amplo de fornecedores que garante a participação de empresas e conseqüentemente a concorrência visando o menor preço a ser adquirido.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 contratação dos veículos com as seguintes descrições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES TIPO PASSEIO (sem motorista) - capacidade de 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, higienizado e em perfeito estado de funcionamento, motorização mínima de 1.4cc. Direção hidráulica; ar condicionado; biocombustível (flex); e com todos os itens de segurança de obrigatoriedade do veículo, como documentação, certificados e todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. A contratada deverá atender a legislação municipal, estadual e/ou federal aplicável aos serviços de transportes de passageiros. ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2022.
2	LOCAÇÃO VEÍCULO DE PASSEIO TIPO MINIVAN - mínimo 7 lugares, com motor com no mínimo 1.4cc e máximo 1.8cc, biocombustível (etanol/gasolina) direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual ou automático, ar condicionado, airbag, e todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2022.
3	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO, COM CARROCERIA BAÚ , com capacidade mínima de carga não inferior a 4.500 kg, com motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, ano e modelo não inferior a 2022 para ficar a disposição das secretarias deste município.

6.2 A empresa que fornecerá os veículos deverá observar todas as especificações técnicas constantes do processo em especial as constantes do tópico de habilitação, assim como modelos do veículo solicitado, ano de fabricação.

6.3 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, podendo atingir o período máximo de 05 anos de contratação, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.

6.4 Os veículos deverão ser substituídos durante o período de contratação depois de 03 anos de uso do veículo, sem prejuízo.

6.5 Veículo que tenha capacidade para transportar 5 (cinco) pessoas, e que possua os padrões mínimos de segurança.

6.6 O veículo deverá possuir garantia mínima, bem como previsão de manutenção e assistência técnica, em conformidade com as condições que venham a ser definida na contratação, devendo, ainda, transitar tanto na área urbana quanto na área rural.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

000440
JA

6.7 Os veículos serão entregues na Sede do Fundo Municipal de Assistência Social de forma parcelada mediante solicitação.

6.8 Os veículos solicitados devem possuir prazo de fabricação de acordo com o exigido, contados da solicitação, e prazo de validade de acordo com o fabricante do produto, havendo o compromisso expresso da Contratada de troca do mesmo, acaso se dê vencimento do produto durante o prazo contratual.

6.9 Dependendo da forma que venha a ser contratado, o contrato poderá ter duração continuada, em sendo na locação, exemplificativamente, o contrato deverá ter uma duração inicial de 12 (doze) meses, para atendimento de quaisquer condições, seja de prestação continuada, seja de garantia do veículo.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem contratadas serão dimensionadas a partir da necessidade formada, os veículos serão para atender: o programa Criança Feliz, Sede da secretaria do Desenvolvimento Social e Conselho Tutelar e demais serviços que são oferecidos pela Secretaria do Desenvolvimento Social. Todos serão para atendimento da demanda dos serviços prestados à população e serviços internos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos itens deverá ter um valor global estimado de aproximadamente R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), que será pago de forma parcelada, considerando-se a previsão orçamentária com base no PCA 2024.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Podendo haver mais de um veículo contratado, há possibilidade de parcelamento, tendo em vista as necessidades e demandas dos serviços nos departamentos que assim precisar.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Tratando-se de locação de veículo, é conveniente que haja a verificação do competente procedimento para o fornecimento parcelado de combustível pois, tendo em vista que, a depender dos moldes como a contratação venha a se delinear, será o mesmo necessário, tendo em vista sua imprescindibilidade para o funcionamento do objeto, tornando-se, assim, uma contratação interdependente, devendo, conseqüentemente, ocorrer previamente à presente pretensão.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A demanda está alinhada ao Planejamento e Gerenciamento de Plano Anual de Contratação - PAC 2024 registradas pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Itabaiana - Se.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, espera-se atender com eficácia as necessidades de transportar servidores e usuários dos programas e serviços ofertados pela Secretaria do Desenvolvimento Social do Município de Itabaiana - Se. A falta de meio de transporte pode comprometer o andamento das práticas dos serviços, visando a continuidade dos mesmos durante o exercício.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências diretas a serem tomadas para a execução do objeto, apenas se recomendando verificar a capacitação e informação daqueles que virão a promover a fiscalização da presente pretensão, no sentido de que se observe se o produto entregue para a execução do

JA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

[Handwritten signature]
000441

serviço ater de aos requisitos mínimos a serem estabelecidos e, ainda, a preservação do veículo quando do seu uso. No mais, é pertinente verificar onde o veículo permanecerá quando não estiver em uso, pois estará sob a responsabilidade da respectiva secretaria.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais na execução do objeto, mas recomenda-se solicitar que o veículo atenda a normas ambientais, inclusive com relação a efeitos poluidores e, ainda, que a futura prestadora tenha como obrigação promover a revisão para verificação dos efeitos poluidores e, ainda, quando da manutenção, exigir o cumprimento de normas ambientais.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de todas as considerações citadas nos itens anteriores, a Equipe de Planejamento aponta como viável a contratação de locação de veículos, considerando a essencialidade da demanda.

Em relação à viabilidade da contratação, constata-se a relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara viável esta aquisição.

Itabaiana/SE, em 16 de maio de 2024.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Fline dos Santos Rodrigues
(Servidores Responsáveis OU Equipe de Planejamento)

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.
Secretaria do Desenvolvimento Social de Itabaiana-SE